
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/SEMOSP/2020 OPERADOR DE MÁQUINAS
PESADAS

Dispõe sobre abertura de Processo de Seleção Municipal para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas 40 horas semanais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão temporária de pessoal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Temos em nosso quadro de pessoal, servidor “Operador de Máquinas Pesadas” que irá disputar ao pleito eleitoral, onde ressaltamos que adquirimos mais máquinas, e não podemos paralisar os serviços essenciais e contínuos que são exercidos pela Secretaria municipal de Obras e serviços Públicos-SEMOSP, neste intuito será necessário a contratação do profissional ora Citado, para manusear a máquina adquirida.

Mediante as considerações expostas, torna imperativo e de extrema necessidade a contratação de **02(dois) Operadores de Máquinas Pesadas para atender a Secretaria Municipal de Obras, na realização de Seus Trabalhos de Manutenção das ruas e Avenidas e também das estradas Vicinais na Zona Rural**. Os demais classificados ficam no cadastro de reserva que, se necessário, poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração.

2 - O PROCESSO DE SELEÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia** vem informar e tornar público a abertura de Edital para Seleção de pessoa física, para preenchimento das vagas dos cargos de **Operador de Máquinas pesadas**. Tendo como objeto do presente, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através dos Trabalhos a serem realizados na sede município de Primavera de Rondônia e do Distrito de Querência do Norte, para atender à **demanda de atendimento aos munícipes**.

Estes trabalhos ocorrerá para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, na sede do Município de Primavera de Rondônia, estradas

Vicinas e no Distrito de Querência do Norte; **para o período de 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período do contrato reincluído antes do prazo previsto por interesse público, sem qualquer prejuízo a esta Administração.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: Cargo de Operador de Máquinas Pesadas:

a) Avaliação/análise de currículo do (a) candidato (a), do qual devem constar:

1. Currículo acompanhando Cópias autenticadas em cartório ou originais para autenticação pelo servidor municipal responsável por receber tais documentos.

1.1. Serão contados os pontos somente dos documentos especificados no Currículo que estiverem devidamente acompanhados das referidas cópias autenticadas.

1.2. As cópias que não tiverem sido especificadas no Currículo não contarão pontos e também não contarão documentos especificados no Currículo que não tenha documentos comprovando-os.

b) Anexar ao currículo:

Cópia autenticada do diploma/certificado de Técnico Operador de Máquinas.

Cópia de certificado de cursos de capacitação voltados para área de Operador de Máquinas.

Declaração de experiência profissional na área de Operador de Máquinas.

Cursos voltados à área de Técnico/Operador de Máquinas.

c) De acordo com a tabela do ANEXO I deste edital, as pontuações correspondentes aos itens “1”, ou “2”, são critérios obrigatórios para aprovação e não serão cumulativos; a pontuação dos itens “3” e “4”, servirão como critérios de classificação. Em caso de empate, servirá como critério decisivo de desempate o maior tempo de serviço Operador de Máquinas Pesadas (dd/mm/aa), persistindo o empate maior Pontuação na prova Prática, persistindo o empate terá preferência mais velha (dd/mm/aa).

3.0. A Prova Prática será de conhecimentos operacionais, de acordo com as funções a serem desempenhadas, objetivando assim estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao emprego.

3.1 A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo em ordem alfabética.

3.2 Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, será exigido conhecimento técnico da função (conforme abaixo discriminado), comprovado através de teste prático e habilitação nas categorias D ou E, de caráter eliminatório e classificatório.

a) Verificação de níveis de óleo, água no radiador e bateria. Verificação do filtro de ar e de óleo. Abaulamento de estradas rurais. Nivelamento de terrenos. Abertura de drenos de águas pluviais nas

estradas (bigode). Confeção/correção de taludes. Distribuição (cascalho) de revestimento primário. Confeção de valas para galerias (águas pluviais).

PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA		
ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO
COMANDOS	0 a 1,0	1,0 pontos
DESEMPENHO OPERACIONAL	0 a 1,0	1,0 pontos
TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DA TAREFA	0 a 1,0	1,0 pontos
QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA TAREFA	0 a 2,0	2,0 pontos
Total de pontuação da Prova		5,0

3.3 O exame da Prova Prática será de acordo com o cargo de Operador de Máquinas Pesadas ao que se aplicam, serão realizados em até dois dias úteis após resultado final publicado dos currículos, e ocorrerá às 14hs (será publicada a data com antecedência mínima de 02 dias úteis), nas seguintes localidades:

LOCALIDADE DA PROVA: Primavera de Rondônia, SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4 - PRAZOS E INFORMAÇÕES GERAIS

O currículo deve ser entregue em mãos em envelope que será lacrado após a conferência dos originais, até dia 16 de Outubro de 2020, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP

Rua: Jonas Antônio de Souza nº1675

CEP 76.976-000

Primavera de Rondônia – RO

No horário de expediente (07:00h – 13:00h).

O currículo que já vier lacrado para inscrição é de inteira responsabilidade do candidato que o lacrou. Também não serão recebidos documentos separadamente e /ou fora do prazo e horário especificados.

O resultado da análise dos currículos será publicado no dia 21 de Outubro de 2020, no átrio da Prefeitura, no átrio da Prefeitura e pelo endereço eletrônico www.primavera.ro.gov.br. Este prazo poderá ser prorrogado de acordo com a necessidade da Comissão responsável.

Quaisquer informações entrar em contato pelo telefone (69) 3446-1241 – ou por email semosp@primaera.ro.gov.br, com a Secretaria Municipal de Obras, falar com Márcio André Winck.

Serão considerados habilitados os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 2,0 pontos, e o teste seletivo só poderá atingir a pontuação máxima de 10.0 Pontos.

O resultado da classificação final, será divulgado no site da Prefeitura do Município e no Diário Municipal de Primavera de Rondônia e no Diário Oficial da AROM/RO

CRONOGRAMA PREVISTO

Inscrição com entrega de currículo;	Dia 16/10/2020 Das 07:00 as 13:00 hs
Prazo para análise dos currículos e divulgação	02 dias uteis
Resultado da análise dos currículos	Dia 21/10/2020
Prazo para recursos	Até dia 26/10/2020
Divulgação dos aprovados definitivamente caso não haja Recurso	Dia 27/10/2020
Divulgação dos aprovados definitivamente caso haja Recurso	Dia 30/10/2020
Realização de provas Praticas	Dia 28/10/2020 – Sem Recurso Dia 02/11/2020 – Com recurso
Resultado de provas Praticas	Dia 02/11/2020 – Sem Recurso Dia 05/11/2020 – Com recurso
Prazo para recursos	02 dias após a divulgação dos aprovados.
Resultado final	Dia 03/11/2020 – Sem Recurso Dia 06/11/2020 – Com recurso

5 – DO TRABALHO A SER REALIZADO CONFORME Lei 699/GP/2013 – PCCS.

114 – NFI/Operador de Máquinas Pesadas – (02 vagas) 40 Horas Semanais.

PRÉ – REQUISITO: Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto e possuir carteira de Habilitação adequada ao cargo, inclusive experiência comprovada na área de atuação e idade a partir de 18 anos.

6 – ATIVIDADE/COMPETÊNCIA/HERARQUIA

- Operar Máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis, para execução de tarefas segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma pré-estabelecidos;

- Verificar diariamente, o estado da máquina, vistoriando pneus, freios, nível de agua e óleo, bateria, radiador, combustível, e outros itens de manutenção para certificar se de suas condições de funcionamentos.

- Zelar pela guarda, conservação, e limpeza do Veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamentos;

- Participar de cursos de aperfeiçoamento voltados a área de atuação oferecida pela administração;

- Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, tratores de esteira, Patrolas (Moto niveladora), Pá Carregadeira, Mini Carregadeiras e outros;
- Abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações, transporte de terras, compactação de aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas;
- Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis;
- Cuidar da Limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;
- Ajustar as carreiras transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem;
- Executar outras tarefas correlatas.

7 – DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de dezoito anos;
- c) Estar em dia com os compromissos eleitorais;
- d) Estar em dia com o serviço Militar, se do sexo masculino
- e) Não Ter vínculo empregatício público com carga horária incompatível ao assumido nesta administração;
- f) Não estar impedido de contratar com a Administração Pública.

8 – DOS DOCUMENTOS

No ato da contratação a (o) candidata (o) deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

8.1. Documentos pessoais

- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço;
- Carteira do registro profissional com registro no conselho competente;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais;

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargo no serviço público incompatível com o horário de trabalho;

- Declaração de bens e valores;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Carteira de vacinação dos filhos de até 6 anos (se houver);
- Frequência escolar de crianças acima de 7 anos (se houver);

- Tipagem sanguínea;
- Atestado de saúde física e mental;
- Fotocopia de carteira de identidade;
- CPF ;
- Título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- Cartão do PIS/ PASEP;
- Documentos militares (homem);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado e diploma de escolaridade;
- Certidão Negativa de Débito – CND do Tribunal de Contas-RO;
- Certidão Negativa de Débito – CND Municipal (Primavera);
- Certidão Negativa de Débito – CNDS SEFIM-RO;
- Conta Concorrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

8.2 Documentos comprobatórios de escolaridade

- a) Diploma/certificado de conclusão de curso na área correlata ao cargo;
- b) Curriculum Vitae contendo dados pessoais e experiência profissional, de acordo com o item “3”.

9 – REMUNERAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO.

- a) A Remuneração bruta será de:

Operador de Máquinas pesadas: Conforme Lei 699/GP/2013 – Plano de Cargos Carreira e Salário R\$ 800,00 (oitocentos reais), mais complementos do salário com carga de 40 horas semanais;

- b) O local de Trabalho será na sede do Município, nas estradas Vicinais na zona Rural e no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia.

10 – COMPÕE ESTE EDITAL.

ANEXO I – Quadro de Critérios de Avaliação e Pontuação.

11 – PARA DIRIMIR AS QUESTÕES ORIUNDAS DESTE PROCESSO SELETIVO, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PIMENTA BUENO-RO.

Primavera de Rondônia/RO, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO BERTELETTI SIVIEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- a) Emprego de Operador de Máquinas Pesadas:

ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITO	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA

1. Certificado de Conclusão de Curso de Operador de máquinas Pesadas	Certificação de Conclusão de curso.	2,0 pontos	2,0 pontos
2. Graduação/Escolaridade	Ensino fundamental, médio	0,5 (cinco décimos) pontos	0,5 (cinco décimos) pontos
3. Outros Cursos	Certificação de Conclusão de Cursos relacionados a área.	0,5 (cinco décimos) pontos	0,5 (cinco décimos) pontos
4. Experiência Profissional	Em órgão público, empresa pública ou privada.	1,0 (um) pontos para cada 06 meses por curso.	2,0 pontos
5. Prova Prática	Resultado da Prova Prática	5,0 pontos	5,0 pontos
TOTAL GERAL			10,0 pontos

Primavera de Rondônia 28 de setembro de 2020

EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anacleton Alba Batista dos Santos

Código Identificador:D95D9231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2020. Edição 2815

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>